EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

PROCESSO N. 5009529-81.2025.8.24.0019

OBJETO: RELATÓRIO DE CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS DA FALÊNCIA

JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOCIADOS, Administradora Judicial da **MASSA FALIDA DE AGIMAX ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.,** vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar o Relatório do art. 22, inciso III, alínea "e", c/c art. 186, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005, para ciência do Juízo e do Ministério Público.

A Administração Judicial apresenta, a seguir, o relatório de causas e circunstâncias da crise, o qual, nos termos da sentença que a decretou, vai distribuído em incidente relacionado à falência.

Sumário

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS 2
II – HISTÓRICO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA FALIDA 2
III – OBJETO SOCIETÁRIO 2
IV – DECRETO DA FALÊNCIA E SUAS CAUSAS 3
V – TERMO LEGAL DA FALÊNCIA 3
VI – TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL 3
VII – DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/05 3
VIII – AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES PENAIS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 4
IX - ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 4
X - PEDIDOS 15

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem por objetivo identificar as causas e circunstâncias que levaram à crise, bem como apurar eventuais e possíveis responsabilidades civis e criminais dos falidos, cuja competência é atribuída ao Ministério Público.

II – HISTÓRICO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA FALIDA

Conforme se observa dos autos, a presente falência diz respeito a apenas uma empresa, a **Agimax Esquadrias Metálicas Ltda.**, cujos dados societários, obtidos junto à Receita Federal do Brasil, seguem abaixo colacionados:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DE CONSTITUIÇÃO	CAPITAL SOCIAL
AGIMAX ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.	03.996.888/0001-52	10/08/2000	R$ 100.000,00

No tocante ao quadro societário, verificou-se, conforme extraído do site da Secretaria da Receita Federal, que o único sócio da empresa é o Sr. Pablo Carlos Menosso, o qual prestou suas declarações à Administração Jucial, consoante documentação anexa:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.996.888/0001-52
NOME EMPRESARIAL: AGIMAX ESQUADRIAS METALICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PABLO CARLOS MENOSSO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/03/2026** às **15:58** (data e hora de Brasília).

III – OBJETO SOCIETÁRIO

Conforme informações disponíveis no processo, em especial a certidão simplificada acostada aos autos pela Junta Comercial do Estado de Santa Cata*rina* (Evento 54, CERT3), o objeto social da empresa era a *"fabricação de esquadrias de metal, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, incorporação de empreendimentos imobiliários,*

compra, venda e aluguel de imóveis próprios, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional".

IV – DECRETO DA FALÊNCIA E SUAS CAUSAS

Trata-se de ação de falência ajuizada em 29 de setembro de 2025 por Cristal Glass Comércio de Vidros Ltda. em face de Agimax Esquadrias Metálicas Ltda. ("Agimax" ou "Falida"), com fundamento no art. 94, I, da Lei 11.101/2005. Em sua inicial, indicou a credora a existência de crédito vencido e não pago em face da Falida, na monta de R$ 173.722,81, a qual, sem relevante razão, não restou paga.

A petição inicial foi recebida ao Evento 7, determinando-se a intimação da Agimax para apresentação de contestação. Ato contínuo, ao Evento 11, a Falida apresentou sua defesa, alegando, em síntese, (i) a nulidade dos protestos dos títulos representativos, (ii) que o inadimplemento seria imputável à própria credora, haja vista que deixou de fornecer produtos à Falida, o que levou à rescisão de contratos e a dificuldades em honrar com suas obrigações, e (iii) que as dificuldades financeiras que a Agimax passa são temporárias, de modo que não haveria causa para a decretação da sua falência.

Apresentada a réplica, os autos foram conclusos para julgamento, sobre vindo, em **13/01/2026**, a decretação da falência da Agimax. Na sentença falimentar, este Juízo (i) afastou a nulidade dos protestos dos títulos que embasaram o pedido de falência, haja vista a falta de comprovação dos vícios e (ii) reconheceu a impontualidade injustificada no pagamento dos valores devidos pela Agimax à credora, decretando, com base no art. 94, I, da LREF, a falência da sociedade empresária.

V – TERMO LEGAL DA FALÊNCIA

O termo legal da falência foi fixado no nonagésimo dia anterior ao pedido de falência, formulado em 29/09/2025, sendo assim, em **01/07/2025**.

VI – TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados – Sociedade de Advogados foi nomeada na sentença que decretou a falência, tendo firmado o Termo de Compromisso em 14/01/2026 (Evento 61, TERMCOMPR2), nos termos do art. 33, da Lei 11.101/05.

VII – DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/05

Prevê o art. 104, inciso I, alíneas "a" a "g", da Lei 11.101/05, que o representante legal da falida deverá, em um prazo não superior a 15 (dias) contados da data da decretação da quebra, assinar o termo de comparecimento

perante o Administrador Judicial, prestando as declarações contidas no indigitado artigo. O termo de comparecimento foi firmado em 24/03/2026 (**ANEXO2**).

Para além disso, destaca-se que a conduta do sócio da Devedora vem sendo de colaboração com a Administração Judicial, prestando as informações exigidas pela Lei 11.101/2005.

VIII – AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES PENAIS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A análise da incorrência do representante da falida em condutas penalmente tipificadas é feita por dever de ofício da Administração Judicial, a partir dos elementos colhidos no âmbito da instrução do procedimento falimentar, que, por certo, possui natureza cível.

Por outro lado, a titularidade da ação penal em casos envolvendo crimes falimentares e conexos é exclusiva do Ministério Público, cumprindo, a partir de sua competência funcional, em âmbito adequado, propor, se assim entender, a ação penal, requerer diligências complementares ou se manifestar pelo arquivamento, respectivamente.

Assim, esta Administração Judicial entende que, neste momento, não cabe imputar responsabilidade pessoal a quaisquer dos envolvidos, recomendando-se apenas o prosseguimento das apurações pelas instâncias competentes, em especial em razão da análise contábil não ter apontado, até o presente momento, indícios de cometimento de ilícitos previstos na Lei 11.101/2005.

Esta Administração Judicial permanece à disposição para os esclarecimentos necessários e para a adoção de providências adicionais que o juízo entender cabíveis, reiterando o compromisso com a transparência e a proteção dos interesses da massa falida e dos credores habilitados.

IX - ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- **Documentos contábeis e financeiros disponibilizados para análise:**

  (i) Balancetes sem o zeramento das contas de resultado do exercício completo de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 (até a data da falência); ou
  (ii) Balanços Patrimoniais de dezembro/2021, dezembro/2022, dezembro/2023, dezembro/2024, dezembro/2025 e 13 de janeiro de 2026 (data da falência);
  (iii) Demonstração do Resultado do Exercício de dezembro/2021, dezembro/2022, dezembro/2023, dezembro/2024, dezembro/2025 e 13 de janeiro de 2026 (data da falência);

(iv) Livro Razão do exercício completo de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (até a data da falência).

Os documentos abaixo, apesar de solicitados, não foram disponibilizados até a conclusão deste relatório.

(v) Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a junho de 2022, janeiro a dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2026.

Adicionalmente, registra-se que a equipe contábil responsável pela escrituração da empresa até a data da decretação da falência informou que a ausência de envio da documentação acima indicada decorre da troca de escritórios contábeis ocorrida nos períodos em questão. Segundo esclarecido, a obrigação acessória que permitiria o acesso à documentação digital, a qual deveria estar disponível na base de dados da Receita Federal do Brasil, não se encontra acessível para consulta nos portais disponíveis, como, por exemplo, a plataforma ReceitanetBX. Em razão dessa limitação, não foi possível à equipe contábil da Falida recuperar e encaminhar os documentos solicitados.

- **Análise da Escrituração e Demonstrações Financeiras:**

A análise das demonstrações contábeis constitui etapa fundamental para compreender a situação econômico-financeira da empresa no período que antecedeu a decretação da falência. Importa destacar que as conclusões aqui apresentadas se baseiam exclusivamente nos documentos fornecidos pela sociedade empresária, estando, portanto, limitadas ao escopo e à qualidade das informações disponibilizadas.

- **Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em uma data específica, a composição dos bens, direitos, obrigações e o patrimônio líquido da empresa. Através dessa estrutura, organizada em grupos representativos do ativo e do passivo, é possível observar como os recursos estão aplicados e quais são as fontes de financiamento utilizadas, servindo como base para a análise da posição financeira e da organização patrimonial da entidade.

Segue relacionado o balanço apresentado:

Agimax Esquadrias Metálicas Ltda.

BALANÇO PATRIMONIAL	2020	2021	2022	2023	2024	2025	13/01/2026
ATIVO CIRCULANTE	**4.226.268**	**4.316.269**	**8.625.277**	**6.464.178**	**4.879.129**	**4.871.348**	**4.871.348**
DISPONIBILIDADES	1.992.518	2.550.110	3.500.223	2.586.255	995	9.557	9.557
CLIENTES	1.101.568	667.231	1.177.657	1.177.657	3.388.961	4.039.121	4.039.121
ADIANTAMENTOS	36.885	36.569	576.595	585.584	552.506	552.506	552.506
IMPOTOS A RECUPERAR	5.816	18.315	14.118	151.290	57.781	76.009	76.009
OUTROS VALORES A RECEBER	225.349	67.824	69.550	678	208.213	-	-
ESTOQUES	864.134	976.221	3.287.135	1.962.715	670.673	194.155	194.155
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.076.705**	**1.179.693**	**1.132.144**	**1.195.239**	**1.163.665**	**1.331.585**	**1.331.585**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	87.081	2.000	14.118	135.621	-	-
INVESTIMENTOS	1.495.345	385.228	395.146	536.349	448.084	551.086	551.086
IMOBILIZADO	580.839	707.082	734.807	644.581	579.961	780.499	780.499
INTANGÍVEL	522	302	192	192	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	**6.302.973**	**5.495.962**	**9.757.421**	**7.659.417**	**6.042.795**	**6.202.933**	**6.202.933**

BALANÇO PATRIMONIAL	2020	2021	2022	2023	2024	2025	13/01/2026
PASSIVO CIRCULANTE	**6.749.666**	**6.709.589**	**11.498.126**	**12.105.075**	**3.713.583**	**4.501.109**	**4.501.109**
FORNECEDORES	348.411	233.776	2.097.802	115.888	637.520	839.232	839.232
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.817.181	722.125	1.564.890	3.190.870	1.030.509	1.829.410	1.829.410
ADIANTAMENTOS	4.109.023	5.140.240	7.035.542	7.028.475	246.848	286.848	286.848
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	373.845	400.000	378.895	802.044	775.470	527.087	527.087
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	96.880	208.906	415.997	153.254	212.641	1.018.532	1.018.532
CONTAS A PAGAR	4.326	4.542	5.000	767.067	658.367	-	-
PROVISÕES	-	-	-	47.477	152.228	-	-
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.118.281**	**948.699**	**2.615.087**	**378.346**	**3.813.949**	**3.553.894**	**3.553.894**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.049.727	887.536	2.557.619	378.346	3.092.610	3.092.610	3.092.610
OUTRAS CONTAS A PAGAR	68.554	61.163	57.468	-	721.339	461.284	461.284
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.564.974)**	**(2.162.326)**	**(4.355.791)**	**(4.824.004)**	**(1.484.737)**	**(1.852.070)**	**(1.852.070)**
CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
RESERVAS ACUMULADAS	56.382	56.382	56.382	56.382	-	-	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.721.356)	(2.318.708)	(4.512.173)	(4.980.386)	(1.584.737)	(2.316.818)	(2.316.818)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	364.748	364.748
TOTAL DO PASSIVO	**6.302.973**	**5.495.962**	**9.757.421**	**7.659.417**	**6.042.795**	**6.202.933**	**6.202.933**

- **Ativo**

No que se refere ao Ativo, observa-se que a estrutura patrimonial da empresa permaneceu predominantemente concentrada no Ativo Circulante ao longo de todo o período analisado, indicando maior representatividade de recursos com expectativa de realização no curto prazo. Em termos de evolução, o Ativo apresentou variações relevantes entre os exercícios, com destaque para o aumento expressivo verificado em 2022, quando chegou a R$ 9,8 milhões, seguido de redução nos exercícios subsequentes e posterior estabilização em patamar próximo a R$ 6,2 milhões até a data da decretação da falência.

De forma geral, a dinâmica observada sugere que, após um período de expansão patrimonial, houve retração dos ativos nos exercícios seguintes, com manutenção de níveis mais reduzidos nos períodos mais recentes. Nota-se, ainda, que o Ativo Não Circulante manteve participação inferior em relação ao total, apresentando variações menos acentuadas ao longo do tempo, o que reforça a predominância dos ativos de curto prazo na composição patrimonial da empresa.

- **Ativo Circulante**

No que se refere ao Ativo Circulante, verifica-se que o grupo apresentou variações relevantes ao longo do período analisado, atingindo seu maior patamar em 2022, quando totalizou R$ 8,6 milhões, seguido de redução nos exercícios subsequentes e estabilização em torno de R$ 4,9 milhões nos períodos mais recentes.

O subgrupo das Disponibilidades apresentou comportamento de crescimento entre 2020 e 2022, passando de R$ 2 milhões para R$ 3,5 milhões, sendo posteriormente reduzida de forma expressiva, alcançando saldo praticamente residual a partir de 2024, quando passou a apresentar valores inferiores a R$ 10 mil, permanecendo nesse patamar até a data da falência. Tal movimentação sugere significativa redução dos recursos imediatamente disponíveis ao longo dos últimos exercícios analisados.

Por sua vez, a conta de Clientes apresentou oscilações ao longo do período, com redução em 2021, recuperação em 2022 e estabilidade em 2023, seguida de crescimento expressivo a partir de 2024, quando apresentou R$ 3,4 milhões, chegando a R$ 4 milhões nos exercícios seguintes.

No subgrupo de Adiantamentos, observou-se elevação significativa a partir de 2022, quando passou de cerca de R$ 36 mil para R$ 576,6 mil, mantendo-se em patamar semelhante até o final do período analisado, encerrando com saldo de R$ 552,5 mil. Na data da falência, essa rubrica era composta por Adiantamento a Fornecedores, no montante de R$ 340,4 mil,

Adiantamento a Sócios, no valor de R$ 108,3 mil, e Adiantamento a Terceiros, no total de R$ 103,8 mil.

Os Impostos a Recuperar apresentaram crescimento ao longo do período, especialmente em 2023, quando registrou R$ 151,3 mil, seguido de redução em 2024 e nova elevação em 2025, encerrando o período com saldo de R$ 76 mil, indicando manutenção de créditos tributários recuperáveis.

Já em Outros Valores a Receber houve redução relevante entre 2020 e 2023, quando totalizou valor praticamente irrelevante, seguida de recuperação pontual em 2024, com saldo de R$ 208,2 mil, sendo posteriormente zerada. Ressalta-se que, no último exercício em que apresentou saldo, essa conta era composta por valores classificados como Compra para Entrega Futura.

Por fim, a conta de Estoques apresentou crescimento expressivo até 2022, quando alcançou R$ 3,3 milhões, seguido de redução contínua nos exercícios subsequentes, encerrando o período analisado com saldo de R$ 194,2 mil. Esse comportamento indica diminuição relevante do volume de bens destinados à comercialização ou utilização nas operações da empresa ao longo dos últimos exercícios.

De forma geral, a evolução do Ativo Circulante evidencia alteração na composição dos seus principais componentes ao longo do tempo, com redução significativa das disponibilidades e dos estoques, concomitantemente ao aumento dos valores a receber, especialmente na rubrica de clientes, indicando mudança no perfil dos ativos de curto prazo da empresa nos períodos mais recentes.

- **Ativo Não Circulante**

No que se refere ao Ativo Não Circulante, observa-se que o grupo apresentou redução relevante entre 2020 e 2021, passando de R$ 2,1 milhões para R$ 1,2 milhão, o que representa uma queda de 43,2%, mantendo-se, a partir de então, em patamar relativamente estável, com pequenas oscilações, até atingir cerca de R$ 1,3 milhão ao final do período analisado. O grupo correspondia a 32,9% do Ativo Total em 2020, reduzindo para 21,5% em 2021 e permanecendo entre 18% e 22% nos exercícios seguintes, encerrando o período com participação de 21,5%, evidenciando menor relevância relativa em comparação ao Ativo Circulante.

O Realizável a Longo Prazo apresentou saldos pouco representativos e irregulares ao longo do período, com registro apenas entre 2021 e 2024, quando atingiu seu maior valor em 2024, com R$ 135,6 mil. Nos exercícios em que esteve presente, esse grupo era composto exclusivamente por valores classificados como “Outros Créditos”, sendo posteriormente zerado nos períodos mais recentes.

Em relação aos Investimentos, verifica-se redução significativa entre 2020 e 2021, quando passou de R$ 1,5 milhão para R$ 385,2 mil (-R$ 1,1 milhão; -74,2%), seguida de oscilações nos exercícios subsequentes, com recuperação parcial até atingir R$ 551,1 mil ao final do período. Na data da falência, esse grupo era composto principalmente por "Apartamento Matriz", no montante de R$ 300 mil, seguido de "Participações em Outras Sociedades", com R$ 129,6 mil, e "Consórcios", no valor de R$ 121,5 mil.

O Imobilizado apresentou variações ao longo do período, com crescimento entre 2020 e 2022, quando alcançou R$ 734,8 mil, seguido de redução até 2024 e posterior elevação em 2025, encerrando o período com saldo de R$ 780,5 mil. Esse comportamento indica oscilações na base de ativos operacionais da empresa ao longo dos exercícios analisados.

Por sua vez, o Intangível apresentou valores pouco relevantes durante todo o período, com redução gradual até ser zerado a partir de 2024, indicando ausência de ativos dessa natureza nos períodos mais recentes.

De forma geral, a evolução do Ativo Não Circulante demonstra redução relevante em sua participação no total dos ativos ao longo do tempo, associada, principalmente, à diminuição dos investimentos em relação aos níveis observados no início do período, bem como à manutenção de saldos relativamente estáveis nos demais componentes, reforçando a menor representatividade desse grupo na estrutura patrimonial da empresa.

- **Passivo**

No que se refere ao Passivo, observa-se que a estrutura patrimonial da empresa esteve majoritariamente concentrada no Passivo Circulante ao longo de todo o período analisado, indicando predominância de obrigações com exigibilidade no curto prazo. Em termos de evolução, o Passivo Total apresentou comportamento semelhante ao verificado no Ativo, com elevação até 2022, quando registrou R$ 9,8 milhões, seguida de redução em 2023 e posterior estabilização em patamar próximo a R$ 6,2 milhões nos exercícios mais recentes.

O Passivo Circulante apresentou crescimento relevante até 2023, quando apresentou cerca de R$ 12,1 milhões, representando 158% do total do passivo naquele exercício, evidenciando forte concentração de obrigações de curto prazo. Nos períodos subsequentes, houve redução expressiva, passando para R$ 3,7 milhões em 2024 e encerrando o período em torno de R$ 4,5 milhões, ainda com participação predominante na estrutura patrimonial.

Por sua vez, o Passivo Não Circulante apresentou comportamento mais oscilante ao longo do período, com redução entre 2020 e 2021, aumento expressivo em 2022, nova redução em 2023 e elevação relevante a partir de 2024, quando passou a representar parcela mais significativa do endividamento total, mantendo-se em R$ 3,6 milhões até a data da falência.

Destaca-se, ainda, que o Patrimônio Líquido permaneceu negativo durante todo o período analisado, ampliando-se até 2023, quando atingiu -R$ 4,8 milhões, seguido de redução do saldo negativo em 2024 e nova elevação em 2025, encerrando o período em cerca de -R$ 1,9 milhão. Esse comportamento indica que as obrigações da empresa superaram seus ativos ao longo de todo o período, refletindo uma estrutura patrimonial pressionada pelo endividamento.

De forma geral, a evolução do Passivo evidencia concentração relevante no curto prazo, associada a oscilações no endividamento de longo prazo e à manutenção de patrimônio líquido negativo, sugerindo um cenário de elevada dependência de capital de terceiros ao longo dos exercícios analisados.

- **Passivo Circulante e Não Circulante**

No que se refere ao Passivo Circulante, observa-se que o grupo apresentou crescimento relevante entre 2020 e 2023, quando passou de R$ 6,7 milhões para R$ 12,1 milhões, seguido de redução expressiva em 2024, com saldo de R$ 3,7 milhões, e posterior elevação para R$ 4,5 milhões nos períodos mais recentes. Essa movimentação indica alteração significativa na composição das obrigações de curto prazo ao longo dos exercícios analisados.

Entre os principais componentes, os Adiantamentos representaram parcela relevante do grupo até 2023, quando mantinham saldo superior a R$ 7 milhões. A partir de 2024, observa-se redução expressiva, passando a R$ 246,8 mil e encerrando o período em R$ 286,8 mil. Na data da falência, esses valores estavam concentrados principalmente em adiantamentos de clientes, indicando mudança no perfil dessa rubrica em relação aos exercícios anteriores.

Já o subgrupo dos Empréstimos e Financiamentos apresentou oscilações ao longo do período, com destaque para o aumento em 2023, quando registrou R$ 3,2 milhões no curto prazo, seguido de redução em 2024 e nova elevação em 2025. Considerando o montante total registrado ao final do período analisado, as obrigações dessa natureza somavam R$ 4,9 milhões, sendo R$ 1,8 milhão classificados no Passivo Circulante e R$ 3,1 milhões no Passivo Não Circulante. A seguir, será apresentado gráfico demonstrando os quatro maiores saldos junto a instituições financeiras e pessoas físicas, os quais representam cerca de 92,5% do total registrado.

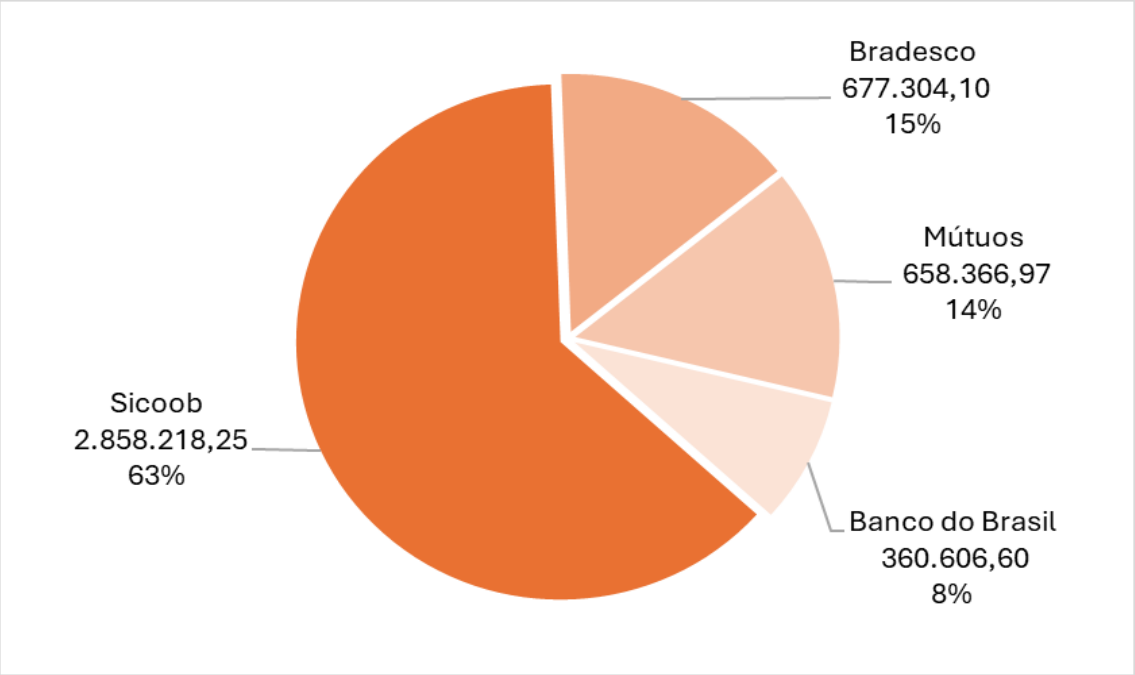

A partir da análise gráfica, observa-se a concentração das obrigações financeiras em um número reduzido de credores, com destaque para a participação mais relevante junto à cooperativa Sicoob. Adicionalmente, verifica-se que os valores classificados como mútuos, que somam R$ 658,4 mil, encontram-se distribuídos entre duas pessoas físicas, sendo R$ 158,4 mil devidos ao Sr. Marcos José Bays e R$ 500 mil ao Sr. Pablo Carlos Menosso.

No que se refere às Obrigações Tributárias, observa-se manutenção de valores relevantes ao longo do período, com pico em 2023 e posterior redução, encerrando com saldo de R$ 527,1 mil. Já as Obrigações Trabalhistas apresentaram crescimento significativo nos períodos mais recentes, atingindo R$ 1 milhão ao final do período analisado, configurando-se como o segundo maior saldo do Passivo Circulante. Desse montante, parcela relevante estava concentrada na rubrica de INSS a Recolher, no valor de R$ 522,4 mil, correspondente a 51,3% do total do subgrupo.

Nos Fornecedores, observou-se comportamento irregular, com aumento expressivo em 2022, redução significativa em 2023 e nova elevação nos períodos subsequentes, encerrando com saldo de R$ 839,2 mil. Já Contas a Pagar apresentou crescimento pontual em 2023, mantendo saldo relevante em 2024, quando era composta unicamente pela rubrica “Outros Débitos”, não apresentando registros nos períodos mais recentes. As Provisões, por sua vez, foram registradas apenas entre 2023 e 2024, com valores pouco representativos, sendo posteriormente zeradas.

Em relação ao Passivo Não Circulante, observa-se comportamento oscilante ao longo do período, com destaque para o aumento expressivo a partir de 2024, quando passou a representar parcela mais significativa

do endividamento total, encerrando o período com saldo de R$ 3,6 milhões. Esse grupo é composto majoritariamente por Empréstimos e Financiamentos, os quais totalizavam R$ 3,1 milhões ao final do período analisado. Complementarmente, no subgrupo Outras Contas a Pagar, verifica-se a existência de valores registrados a partir de 2024, encerrando o período com saldo de R$ 461,3 mil, os quais se referem a dois parcelamentos tributários mantidos pela empresa.

- **Demonstração do Resultado do Exercício**

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) tem por finalidade apresentar, de forma sintética, o desempenho econômico da empresa ao longo de um determinado período. Essa demonstração detalha a formação do resultado a partir da comparação entre receitas, custos e despesas, permitindo identificar se houve lucro ou prejuízo no exercício analisado. Além de revelar o nível de rentabilidade da operação, a DRE contribui para a compreensão da eficiência administrativa da entidade, sendo um instrumento relevante para a tomada de decisões estratégicas, tributárias e de acompanhamento gerencial.

Segue relacionado a demonstração do resultado do exercício apresentada:

DRE	2020	2021	jul/2022 a dez/2022	2023	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.344.747**	**3.349.067**	**973.382**	**5.964.646**	**4.814.909**
(-) DEDUÇÕES	(411.523)	(482.263)	(199.319)	(1.000.809)	(1.090.974)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	***2.933.224***	***2.866.804***	***774.062***	***4.963.837***	***3.723.935***
CUSTOS OPERACIONAIS	**(2.905.672)**	**(3.964.215)**	**(40.192)**	**(4.495.732)**	**(4.169.595)**
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	***27.552***	***(1.097.412)***	***733.871***	***468.106***	***(445.661)***
MARGEM BRUTA	*0,9%*	*-38,3%*	*94,8%*	*9,4%*	*-12,0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(603.118)**	**(717.772)**	**(1.550.509)**	**(315.176)**	**(2.094.987)**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(251.142)	(322.951)	(175.632)	(255.303)	(2.080.449)
DESPESAS COM VENDAS	(95.310)	(136.018)	(319.276)	(20.652)	(18.634)
DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(8.852)	(33.401)	(20.684)	(180)	(15.085)
DESPESAS COM PESSOAL	(251.807)	(210.723)	(1.034.916)	(44.405)	(12.760)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	3.993	(14.679)	-	5.364	31.940
RESULTADO OPERACIONAL	***(575.566)***	***(1.815.183)***	***(816.638)***	***152.930***	***(2.540.648)***
MARGEM OPERACIONAL	*-19,6%*	*-63,3%*	*-105,5%*	*3,1%*	*-68,2%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(234.667)**	**1.130.750**	**(18.685)**	**(760.995)**	**(333.430)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(249.464)	(393.948)	(18.685)	(766.144)	(333.930)
RECEITAS FINANCEIRAS	14.797	1.524.698	-	5.149	500
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(810.233)***	***(684.433)***	***(835.323)***	***(608.066)***	***(2.874.078)***
RESULTADO LÍQUIDO	**(810.233)**	**(684.433)**	**(835.323)**	**(608.066)**	**(2.874.078)**
MARGEM LÍQUIDA	*-27,6%*	*-23,9%*	*-107,9%*	*-12,2%*	*-77,2%*

Antes de adentrar na análise da evolução da Demonstração do Resultado do Exercício, cumpre relembrar que não foram disponibilizadas informações completas para todos os períodos analisados. Observa-se que, para o exercício de 2022, foram apresentados dados apenas referentes ao período de julho a dezembro, não havendo demonstração do primeiro semestre. Da mesma forma, não foram disponibilizadas informações relativas ao exercício completo de 2025, tampouco ao período de 01 de janeiro de 2026 até a data da decretação da falência. Conforme já mencionado anteriormente, tal limitação decorre da troca de escritórios contábeis nos períodos em questão e da impossibilidade de acesso às

obrigações acessórias nos sistemas da Receita Federal, o que inviabilizou a recuperação e disponibilização das demonstrações completas.

No que se refere à Receita Operacional Bruta, observa-se relativa estabilidade entre 2020 e 2021, com valores próximos a R$ 3,3 milhões. No período parcial de 2022 (julho a dezembro), a receita registrada foi de R$ 973,4 mil, enquanto em 2023 houve crescimento expressivo, quando a empresa registrou R$ 6 milhões. Em 2024, verifica-se redução para R$ 4,8 milhões, indicando retração no volume de receitas após o pico observado no exercício anterior.

Após as deduções, a Receita Líquida Operacional manteve-se em patamar semelhante entre 2020 e 2021, em torno de R$ 2,9 milhões. No período parcial de 2022 (julho a dezembro), foi apurado o montante de R$ 774,1 mil, seguido de elevação para R$ 5 milhões em 2023 e nova retração em 2024, quando totalizou R$ 3,7 milhões.

Os Custos Operacionais apresentaram comportamento relevante para a análise do resultado, especialmente em 2021, quando superaram significativamente a receita líquida, atingindo R$ 4 milhões, o que resultou em margem bruta negativa de -38,3%. Em 2023, os custos mantiveram-se elevados, em torno de R$ 4,5 milhões, ainda que inferiores à receita líquida, permitindo geração de resultado bruto positivo. Já em 2024, os custos voltaram a superar a receita líquida, atingindo R$ 4,2 milhões, refletindo novamente margem bruta negativa de -12%.

O Lucro Bruto Operacional evidenciou forte volatilidade ao longo dos períodos, com resultado próximo do equilíbrio em 2020, prejuízo relevante em 2021, recuperação no período parcial de 2022 e resultado positivo em 2023, seguido de nova deterioração em 2024. Essa oscilação está diretamente relacionada à relação entre receita e custos operacionais em cada exercício.

As Despesas Operacionais também apresentaram variações significativas, com destaque para o período parcial de 2022, quando totalizaram R$ 1,6 milhão, impactadas principalmente por despesas com pessoal. Em 2024, observa-se aumento expressivo, atingindo R$ 2,1 milhões, sendo esse montante influenciado majoritariamente pelas despesas gerais e administrativas, que representavam aproximadamente 99,3% do total apurado no período.

Em decorrência desses fatores, o Resultado Operacional apresentou prejuízo na maior parte dos períodos analisados, com exceção de 2023, quando registrou resultado positivo de R$ 152,9 mil. Nos demais exercícios, os prejuízos foram recorrentes, com destaque para 2024, quando atingiu R$ 2,5 milhões negativos, refletindo deterioração operacional relevante.

O Resultado Financeiro apresentou comportamento variável, com resultado positivo em 2021, impulsionado por receitas financeiras de

maior volume, e resultado negativo nos demais períodos, especialmente em 2023 e 2024, em função do peso das despesas financeiras.

Por fim, o Resultado Líquido permaneceu negativo em todos os períodos analisados, com prejuízos recorrentes ao longo do tempo. Observa-se agravamento em 2024, quando o prejuízo chegou a R$ 2,9 milhões, refletindo o impacto conjunto da redução das receitas, manutenção de custos elevados e aumento das despesas operacionais. As margens líquidas acompanharam esse comportamento, permanecendo negativas em todos os exercícios, com destaque para o período parcial de 2022 e para 2024, quando atingiram -107,9% e -77,2%, respectivamente.

De forma geral, a análise da Demonstração do Resultado evidencia um cenário de elevada volatilidade operacional, com dificuldades recorrentes na geração de resultados positivos, marcadas por desequilíbrio entre receitas, custos e despesas, o que contribuiu para a manutenção de prejuízos ao longo dos exercícios analisados.

- **Considerações finais:**

A partir da análise das informações contábeis disponibilizadas, em conjunto com os elementos constantes na sentença de decretação da falência e nas declarações prestadas pelo sócio da Faida, é possível observar que a empresa apresentou, ao longo dos períodos analisados, um cenário de deterioração econômico-financeira, marcado por resultados negativos recorrentes, elevação do endividamento e redução da capacidade de geração de caixa.

Embora tenha sido identificado crescimento relevante da receita em determinados exercícios, especialmente em 2023, tal desempenho não se mostrou suficiente para sustentar a estrutura de custos e despesas da empresa, que permaneceram em níveis elevados ao longo do período, impactando diretamente a formação de resultados. Esse descompasso entre receitas, custos e despesas operacionais contribuiu para a manutenção de prejuízos, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício.

No que se refere à estrutura patrimonial, observa-se predominância de obrigações de curto prazo, com concentração relevante no Passivo Circulante, além de manutenção de patrimônio líquido negativo em todos os períodos analisados, indicando que as obrigações superavam os ativos da empresa. Ademais, verifica-se dependência significativa de capital de terceiros, especialmente por meio de empréstimos e financiamentos, cujos saldos permaneceram expressivos até a data da falência.

Sob a ótica das informações prestadas pelo sócio, as dificuldades enfrentadas pela empresa foram associadas, entre outros fatores, aos

impactos da pandemia da COVID-19, à paralisação de obra de grande relevância financeira, ao aumento do endividamento, às condições adversas de mercado e a questões relacionadas à gestão, incluindo o afastamento temporário do administrador e divergências societárias. Tais elementos encontram, em certa medida, correspondência com os dados contábeis analisados, especialmente no que se refere à pressão sobre o fluxo de caixa e ao aumento das obrigações financeiras.

Adicionalmente, conforme destacado na sentença que decretou a falência, a própria empresa reconheceu a existência de dificuldades financeiras ao longo do tempo, não tendo sido demonstrada a adoção de medidas capazes de afastar a configuração da impontualidade injustificada, nos termos do art. 94, inciso I, da Lei 11.101/2005. Nesse contexto, a decretação da falência fundamentou-se na inadimplência de obrigações líquidas devidamente protestadas, independentemente da comprovação de insolvência econômica.

Por fim, ressalta-se que a análise se encontra limitada pela ausência de parte da documentação contábil referente a determinados períodos, especialmente no que se refere à Demonstração do Resultado do Exercício de 2025 e ao período imediatamente anterior à decretação da falência, o que decorreu, conforme informado, da troca de escritórios contábeis e da indisponibilidade de acesso às obrigações acessórias nos sistemas da Receita Federal. Ainda assim, os elementos disponíveis permitem identificar um conjunto de fatores que, de forma combinada, indicam dificuldades financeiras persistentes ao longo do tempo, com reflexos na estrutura patrimonial, no desempenho operacional e na capacidade de cumprimento das obrigações assumidas pela empresa.

Destaca-se que os documentos contábeis da Devedora, utilizados para a elaboração deste relatório, encontram-se à disposição de quaisquer interessados mediante solicitação à Administração Judicial.

X - PEDIDOS

Em razão do exposto, requer digne-se Vossa Excelência receber o presente relatório, com posterior vista ao Ministério Público para ciência.

Nesses termos, pede deferimento.

Concórdia, 29 de março de 2026.

JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOSSIADOS
Administradora Judicial